

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO: 2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

Julio César dos Santos

Reitor

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – PFE/IFMT**

José Roberto Curvo Garcia

Procurador-Chefe

Elaboração:

Michelle Eiko Hayakawa

Chefe do Departamento de Gestão e Apoio Técnico

Equipe da PFE/IFMT:

José Roberto Curvo Garcia – Procurador-Chefe da PFE/IFMT

Michelle Eiko Hayakawa – Chefe do Departamento de Gestão e Apoio Técnico

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Assistente de Administração

Paulo Henrique de Campos Barros – Assistente de Administração

Contato:

Avenida Senador Filinto Muller, 953 – Duque de Caxias – Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3616-4159/ 4156/ 4108

E-mail: procuradoria@ifmt.edu.br

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1.Estrutura da PFE-IFMT	5
2. Dados da Instituição Assessorada	6
3. Do modelo de negócio da PFE-IFMT	7
3.1. Da forma de atuação	8
4. Do fluxo de atividades e da produtividade	10
4.1 Da sazonalidade da demanda	14
4.2 Da demanda de processos licitatórios e de contratações	15
4.3 Das manifestações expedidas	17
4.4 Do contencioso.....	18
4.5 Da atuação extrajudicial	19



APRESENTAÇÃO

4

A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (PFE/IFMT), é um órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, instituição que integra a Advocacia-Geral da União, para desenvolvimento das atividades de assessoramento e consultoria jurídica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Neste relatório, apresentamos alguns dos expressivos resultados alcançados pela PFE/IFMT, em 2023, que contribuíram para a segurança jurídica dos seus atos administrativos, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização das licitações, contratos, convênios e demais acordos de cooperação e parceria em âmbito nacional e internacional, e ainda, na proposição e análise de atos normativos internos necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades do IFMT e das políticas públicas do Governo Federal. E ainda, para as atividades relacionadas a defesa dos interesses do Instituto Federal de Mato Grosso no âmbito judicial e extrajudicial.

Acreditando na transparência e no aprimoramento do cumprimento das atribuições estabelecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, apresentamos o presente relatório.



1. Estrutura da PFE-IFMT

Atualmente, a PFE/IFMT é denominada como Procuradoria Unipessoal, pois é composta por um único Procurador Federal, o qual é responsável pela unidade e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico, representação judicial e extrajudicial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

5

Tabela 1. Dados Básicos da PFE-IFMT

Localização/Instalação:	Reitoria do IFMT (Cuiabá/MT)
Situação das instalações físicas:	Bom
Procuradores Federais em exercício:	01
Núcleos temáticos:	Não há núcleos temáticos, em decorrência da existência de tão somente um Procurador Federal.
Estrutura organizacional:	- Procurador-Chefe - Departamento de Gestão e Apoio Técnico
Endereço:	Sede da Reitoria do IFMT Av. Senador Filinto Muller, 953 – Bairro Quilombo Cuiabá – MT - CEP 78043-409
Site:	https://procuradoria.ifmt.edu.br/
E-mail:	procuradoria@ifmt.edu.br

Nosso Time



José Roberto Curvo
Procurador Chefe



Michelle Hayakawa
Chefe Departamento de Gestão e Apoio Técnico



Emanuel Pinheiro
TAE



Paulo Barros
TAE

Os servidores Emanuel Vitor de Souza Pinheiro e Paulo Henrique de Campos Barros, realizam atividade presencial na PFE/IFMT somente em um período e em outro período estão desenvolvendo suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.



2. Dados da Instituição Assessorada

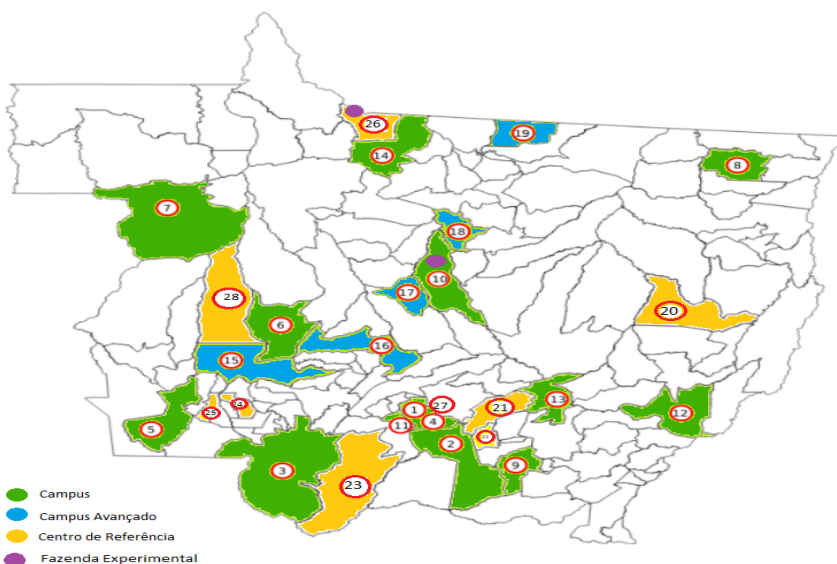
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia administrativa e didática-pedagógica.

6

Tabela 2. Dados Básicos do IFMT

Estrutura	O IFMT é composto pela Reitoria, 14 Campi, 05 Campi Avançados, 09 Centros de Referência, 02 Fazendas Experimentais e diversos polos de educação à distância. O organograma da Instituição encontra-se em processo de revisão e adequação, em razão da alteração no Estatuto e no Regimento Interno. O organograma anterior pode ser consultado no site: https://ifmt.edu.br/media/filer_public/c6/5f/c65ff0aa-80d1-4a41-a53e-174ac5bc80f9/organograma_1908_1.pdf .
Servidores ativos	1.973
Professor Substitutos/Visitantes	148
Servidores aposentados	394
Estagiários	106
Funcionários terceirizados	495
Alunos matriculados 2023	28.982

Fonte: SUAP, PROAD e Plataforma Nilo Peçanha – Atualizado até 07/03/2024.



1. Campus Cuiabá
2. Campus São Vicente
3. Campus Cáceres
4. Campus Bela Vista
5. Campus Pontes e Lacerda
6. Campus Campo Novo do Parecis
7. Campus Juína
8. Campus Confresa
9. Campus Rondonópolis
10. Campus Sorriso
11. Campus Várzea Grande
12. Campus Barra do Garças
13. Campus Primavera do Leste
14. Campus Alta Floresta
15. Campus Avançado de Tangará da Serra
16. Campus Avançado de Diamantino
17. Campus Avançado de Lucas do Rio Verde
18. Campus Avançado de Sinop
19. Campus Avançado de Guarantã do Norte
20. Centro de Referência de Canarana
21. Centro de Referência de Campo Verde
22. Centro de Referência de Jaciara
23. Centro de Referência de Poconé
24. Centro de Referência de Araputanga
25. Centro de Referência de Jauru
26. Centro de Referência de Paranaíta
27. Centro de Referência de Educação a Distância - CREaD
28. Centro de Referência - Extensão Sapezal



3. Do modelo de negócio da PFE-IFMT

7

Nos termos do art. 131 da Constituição, “a Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, **as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo**”.

A atividade consultiva da Advocacia-Geral da União (AGU) se dá por meio do assessoramento e orientação dos dirigentes do Poder Executivo Federal, de suas autarquias e fundações públicas, para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão por elas praticados, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas (Portaria, Instruções Normativas, Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento da Instituição.

Nesse sentido a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – PFE/IFMT é um órgão de representação da AGU e tem por função realizar a representação judicial e extrajudicial, e ainda, a consultoria e assessoramento jurídico ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.





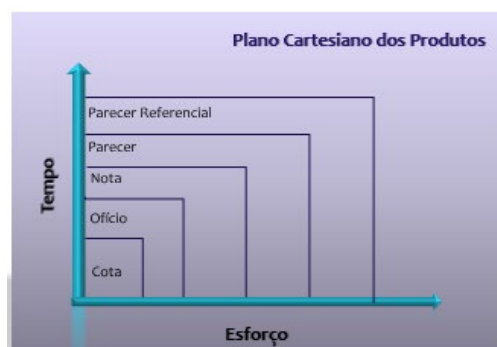
3.1. Da forma de Atuação

A forma de atuação da PFE-IFMT está disciplinada pelas normativas fixadas pela Advocacia-Geral da União e no âmbito do IFMT pela Ordem de Serviço Conjunta n. 01/2020/PFE-IFMT/PGF/AGU e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, de 19 de outubro de 2020.

A. Tipos de manifestação (Produtos)

As manifestações judiciais e extrajudiciais possuem forma, rito e procedimentos próprios. Contudo, em relação ao consultivo, são geralmente utilizados os seguintes tipos de manifestação:

- Parecer Referencial;
- Parecer;
- Nota;
- Cota;
- Ofício.



B. Metodologia para definição de prioridade das atividades consultivas

Os critérios para definição de ordem de análise e prioridade dos processos administrativos encaminhados para consulta jurídica à PFE/IFMT, foram estabelecidos com base em estudos desenvolvidos pelo Departamento de Gestão e Apoio Técnico – DGAT, cuja metodologia foi inspirada nas Matrizes de Eisenhower, RACI e GUT.



• Matriz RACI:

R	Responsible — Person working on activity
A	Accountable — Person with decision authority
C	Consult — Key stakeholder who should be included in decision or work activity
I	Inform — Needs to know of decision or action



Matriz de responsabilidades:

R	A	C	I
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE	CONSULTADO	INFORMADO
Quem é designado para trabalhar nessa atividade?	Quem tem a autoridade para tomar a decisão?	Quem deve ser consultado e participar da decisão da atividade no momento que for executada?	Quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada?

Essa metodologia foi desenvolvida com base nas normativas da AGU e técnicas contemporâneas da Administração e consiste na classificação do processo por meio de indicadores, tais como: ordem de entrada na PFE/IFMT, tipo de processo, assunto, risco, gravidade e complexidade.



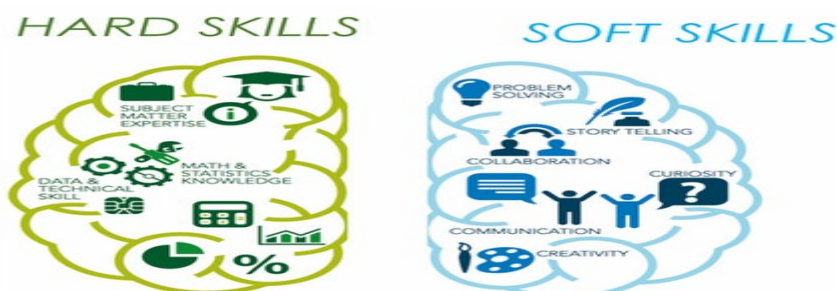
A seguir apresentamos, resumidamente, os fatores preponderantes para definição da prioridade com base no demandante:

DEMANDANTE	TIPO	FORMA DE ENTRADA	FATORES PREPONDERANTES PARA DEFINIÇÃO DA PRIORIDADE
JUSTIÇA	Judicial	Processo judicial	Prazo
MINISTÉRIO PÚBLICO	Extrajudicial	Processo judicial ou administrativo	Prazo
TCU, CGU e outros órgãos de controle	Extrajudicial	Processo administrativo	Prazo
IFMT	Administrativo	Processo administrativo consultivo	Urgência/Prazo, Gravidade/Risco, Questão de ordem e Classificação do tipo do processo
IFMT- Gestores	Assessoramento	E-mail ou consulta verbal/telefônica	Gravidade/Risco e Questão de Ordem

C. Da distribuição das tarefas internas

A distribuição das tarefas internas na PFE-IFMT é realizada a partir da identificação das *softs skills* (habilidades pessoais e intangíveis) e *hard's skills* (capacidade formal) dos membros da equipe.

Para aumentar o nível de habilidades da equipe, sempre que possível, é oportunizado e incentivado a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores lotados na Procuradoria.





4. Do fluxo de atividades e da produtividade

A. Fluxo de atividade e classificação

10

O fluxo de atividades do consultivo e de apoio ao contencioso nos últimos anos foram os seguintes:

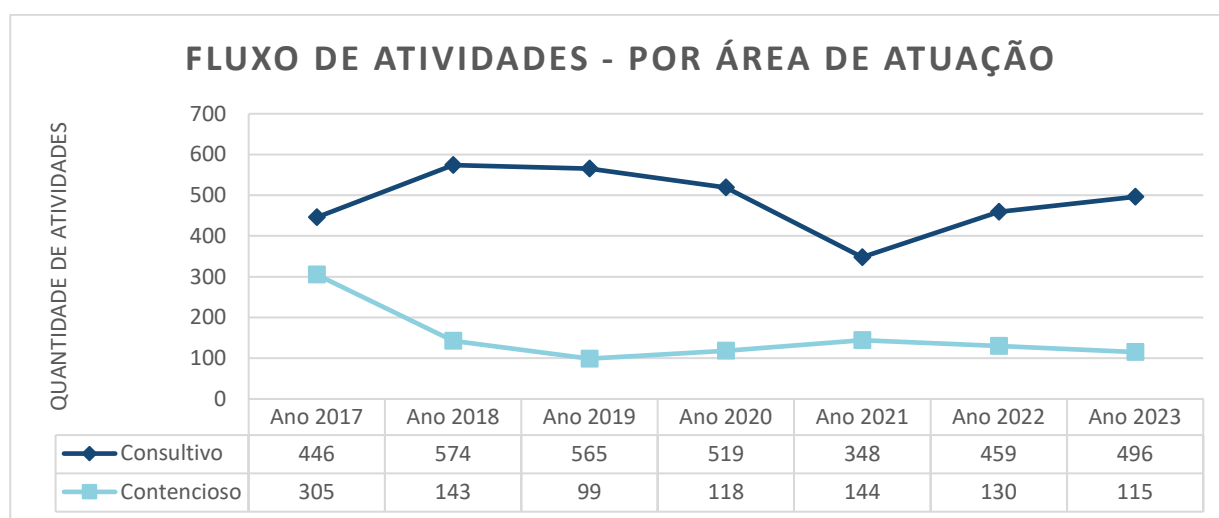
Tabela 3. Fluxo de atividades

Descrição	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Processos administrativos recebidos	514	651	613	570	427	508	541
ATIVIDADES REALIZADAS							
Processos Administrativos analisados	446	574	565	519	348	459	496
Mandado de Segurança	56	36	36	27	35	33	27
Ações Ordinárias (informações ao contencioso)	181	69	39	57	60	56	56
Reclamações Trabalhistas	68	20	11	12	7	8	8
TCU**	0	0	0	06	23	16	9
MPF/ MPT/ MPE	0	18	13	16	19	17	15
Total Geral	751	717	664	637	492	589	611

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.

* Parcial até 07/03/2024

** Iniciou-se as atividades em Outubro/2020, contudo em razão da Portaria Conjunta PGF/AGU e AGU n. 3/2023 a atividade passou a ser realizada pela Auditoria Interna.



Observa-se que no último ano (2023) em torno de 80% (oitenta por cento) das atividades da PFE/IFMT estão concentradas no consultivo e somente 20% (vinte por cento) ao contencioso. Já

as atividades de assessoramento jurídico (atendimentos remotos, presenciais, reuniões e outros) não estão sendo contabilizados de pessoal.

B. Dos processos administrativos

A seguir apresentamos o detalhamento as principais áreas/assuntos encaminhados para emissão de manifestação jurídica consultiva.

Tabela 1. Processos Administrativos Recebidos para Manifestação Consultiva Jurídica

Áreas/ Assuntos	2018		2019		2020	
	Rec.	Analís.	Rec.	Analís.	Rec.	Analís.
Contratações/Alterações/Rescisões	316	286	314	307	332	318
Penalidades em contratações	0	0	9	9	01	0
Gestão de Pessoas	103	91	63	58	40	32
Atos Normativos	-	-	-	-	15	14
Convênios, Acordos e Parcerias	58	55	53	49	47	44
Processos correccionais	46	33	56	32	51	34
Ensino, Pesquisa e Extensão	46	39	39	36	21	20
Outros	46	37	56	52	39	37
Cobrança/Dívida Ativa	37	33	17	16	21	17
Orçamento, Finanças e Tributos	-	-	6	6	03	03
Total Geral	651	574	613	565	570	519
Passivo para o próximo exercício	77		48		53	

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.

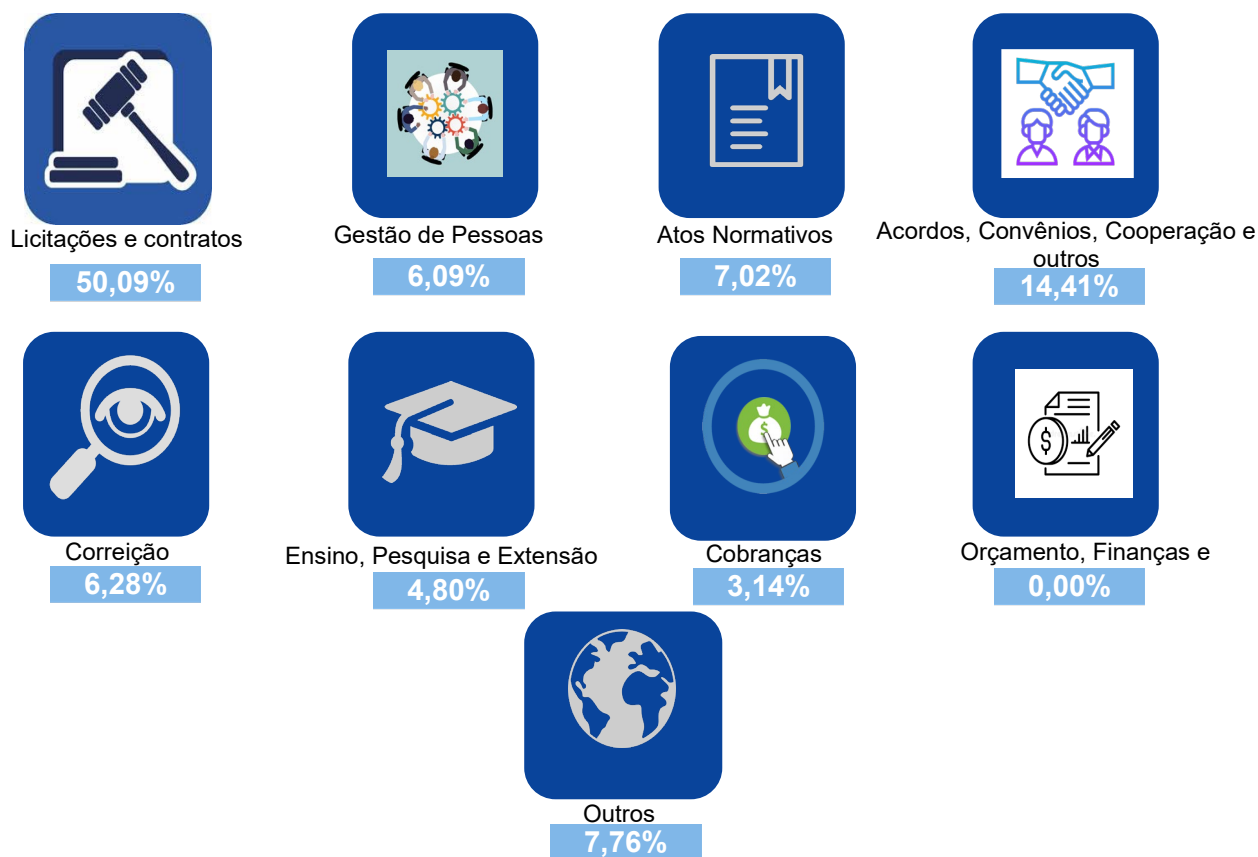
Áreas/ Assuntos	2021		2022		2023	
	Rec.	Analís.	Rec.	Analís.	Rec.	Analís.
Contratações/Alterações/Rescisões	180	166	209	198	271	249
Penalidades em contratações	1	1	0	0	2	2
Gestão de Pessoas	43	24	50	44	33	30
Atos Normativos	29	20	40	40	38	33
Convênios, Acordos e Parcerias	47	41	87	85	78	78
Processos correccionais	41	26	46	36	34	30
Ensino, Pesquisa e Extensão	28	25	22	20	26	21
Outros	37	26	43	25	42	38
Cobrança/Dívida Ativa	21	19	11	11	17	15
Orçamento, Finanças e Tributos	0	0	0	0	0	0
Total Geral	427	348	508	459	541	496
Passivo para o próximo exercício	79		49		46	

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.

Observa-se que o grande volume de processos está concentrada na área de licitações e contratos, em seguida, tem-se os convênios, acordos de parceria e demais ajustes, atos normativos e gestão de pessoas. Vejamos os percentuais de cada área/assunto referente aos processos recebidos no exercício de 2023:

DEMANDA DE CONSULTIVO POR ÁREA/ASSUNTO - 2023

12



C – Da ENS-IFES

A PFE-IFMT faz parte da Equipe Nacional de Substituições das Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino (ENS-IFES), instituída por meio da Portaria Normativa nº 18/PGF/AGU, de 28/04/2022, desta feita, quando das férias ou licenças dos Procuradores Federais de outras Instituições de Ensino a PFE-IFMT promove a análise dos processos administrativos daquelas instituições.

Desta feita, em 2022 foram emitidos 11 pareceres e em 2023 foram emitidos 23 pareceres, 01 nota e 03 cotas.

D – Da produtividade por analista

Os processos administrativos e as ações judiciais são previamente analisadas pela equipe técnica da Procuradoria Federal junto ao IFMT, cujas demandas são redistribuídas conforme área de atuação e habilidades específicas.

As distribuições, geralmente, são realizadas da seguinte forma:

- Emanuel Vítor de Souza Pinheiro: processos administrativos de contratações e licitações, em especial, as de alta complexidade, termos de cooperação, parcerias, convênios e outros tipos de acordos; ações judiciais trabalhistas ou na área de licitações; e outras atividades demandadas;
- Paulo Henrique do Carmo Barros: processos administrativos de contratações e licitações; ações judiciais na área de licitações de baixa complexidade; e outras atividades demandadas;
- Michelle Eiko Hayakawa: ações judiciais e processos administrativos de grande e média complexidade envolvendo as áreas de: gestão de pessoas, ensino, pesquisa, extensão, cobranças, tributos, gestão, termos de cooperação, parcerias, acordos e outros; demandas extrajudiciais (TCU, MPF, MPE, MPT e outros); assessoramento prévio; gerenciamento das atividades; e outras atividades demandadas.
- José Roberto Curvo Garcia: processos administrativos e judiciais de grande complexidade; assessoramento jurídico e consultivo;

Nesse sentido, nos últimos dois anos a equipe técnica da PFE/IFMT registrou os seguintes indicadores de produtividade:

Tabela 2. Produtividade da Equipe Técnica da PFE/IFMT.

Analista	2022				2023			
	Proc. Adm.	Proc. Jud.	Proc. Extrajud.	Total	Proc. Adm.	Proc. Jud.	Proc. Extrajud.	Total
Analista 1	42	15	0	57	41	16	0	57
Analista 2	156	1	0	157	159	4	0	163
Analista 3	182	62	10	254	191	60	10	261

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.



4.1 Da sazonalidade da demanda

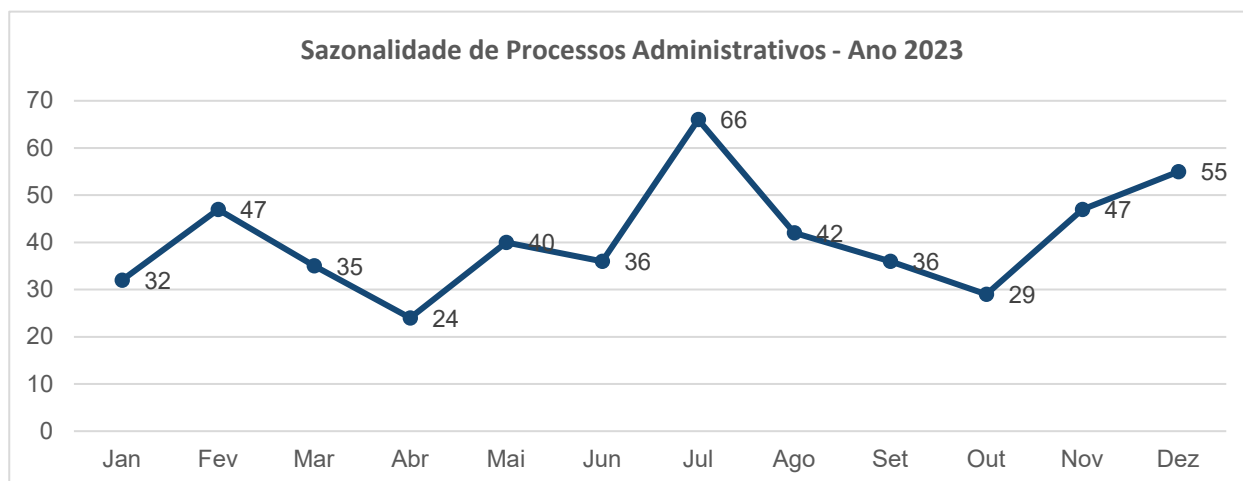
As ações judiciais, extrajudiciais e processos administrativos possuem uma sazonalidade específica. Contudo, o grande volume de demanda está concentrado nos processos administrativos, cuja sazonalidade apresenta-se da seguinte forma:

14

Tabela 3. Sazonalidade da demanda de Processos Administrativos para manifestação consultiva jurídica

Período	Processos Recebidos						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Jan	21	36	37	63	18	12	32
Fev	36	32	45	46	14	32	47
Mar	34	60	37	54	16	40	35
Abr	38	40	44	39	26	30	24
Mai	37	48	46	43	36	44	40
Jun	50	50	36	34	24	36	36
Jul	43	45	45	58	34	27	66
Ago	35	58	48	46	41	43	42
Set	56	50	41	53	43	45	36
Out	51	62	55	35	31	41	29
Nov	31	58	44	30	49	38	47
Dez	21	45	54	21	46	32	55
Subtotal	453	584	532	522	378	420	489
Média Mensal	37,75	48,66	44,33	43,50	31,50	35,00	4,75
Passivo do ano anterior	60	68	81	48	49	80	52
Total de Processos Administrativos	513	652	613	570	427	508	541

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.



A análise da sazonalidade dos processos administrativos encaminhados para fins consultivos, permite analisar o volume de demandas de determinados períodos e os períodos mais críticos para a PFE-IFMT, possibilitando o planejamento das atividades e a programação das férias da equipe.



4.2 Da demanda de processos licitatórios e de contratações

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, foram realizadas as seguintes licitações e contratações nos anos de 2022 a 2023:

Tabela 4. Licitações realizadas – 2022/2023

Modalidade	Ano 2022	Ano 2023
Pregão Eletrônico	84	84
RDC	15	08
Convite	01	0
Leilão	01	02
Concorrência	01	04
Tomada de Preços	0	01
Dispensa de licitação, exceto de baixo valor	100	144
Inexigibilidade	38	53
Chamada Pública	1	4
TOTAL	241	300

Fonte: PROAD

Os aditivos de prazo, reequilíbrio econômico e demais alterações são submetidos à PFE/IFMT.

No entanto, as repactuações e os reajustes dos contratos foram dispensados da análise jurídica em razão da Nota Técnica n. 01/2015, assim como também as contratações por dispensa de valor conforme disposto na Instrução Normativa AGU n. 01/2021. Salvo no caso de existência de eventual dúvida jurídica.

Destaca-se que o IFMT utiliza os modelos e artefatos digitais aprovados pela Advocacia-Geral da União.

O orçamento anual do IFMT, em 2023, para as áreas de licitações/contratações foi de aproximadamente R\$ 195 milhões de reais, com execução de 98% dos recursos disponíveis:

Tabela 8. Orçamento do IFMT – Licitações/ Contratações – 2022 a 2023

Descrição	Ano 2022	Ano 2023
Ação 20 RL – Funcionamento	59.597.770,00	98.868.328,00
Ação 4572 – Capacitação	652.000,00	940.113,00
Ação 2994 – Assist. Estudantil	23.659.545,00	21.667.702,00
Ação 20 RG – Reest. e Modernização	1.603.150,00	8.749.046,00
Ação 21B3 – Fomento Ensino, Pesq. e Extensão	-	-
SUBTOTAL	85.512.465,00	130.225.189,00
Recursos externos (TED/Convênios e outros)	4.344.349,12	8.861.355,92
Emendas Parlamentares	16.138.099,56	56.261.043,00
TOTAL GERAL	105.994.913,68	195.347.587,92

Fonte: PROAD

Obs.: Desses recursos disponíveis, não estão inclusos os recursos com pessoal, encargos sociais, previdência, operações especiais e contribuições ao CONIF.

Tabela 9. Execução Orçamentária dos recursos de custeio e capital – Licitações/Contratações – 2022 a 2023

Descrição	Ano 2022	Ano 2023
Custeio	71.163.024,00	96.804.253,00
Investimento	5.271.342,00	40.626.412,00
SUBTOTAL	76.434.366,00	137.430.665,00
Recursos externos (TED/Convênios e outros)	4.344.349,12	8.861.355,92
Emendas Parlamentares	16.138.099,56	47.135.385,00
SUBTOTAL	20.482.448,68	55.996.740,92
TOTAL GERAL	96.916.814,68	193.427.405,92

Fonte: PROAD



4.3 Das manifestações expedidas

Na Procuradoria Federal Especializada junto ao IFMT, foram emitidas as seguintes manifestações, nos anos de 2022 a 2023:

Tabela 10. Manifestações expedidas

17

Tipo	Ano 2022	Ano 2023
Pareceres	307	350
Pareceres Referenciais	03	01
Notas	19	12
Cotas	133	96
Informações para subsídios ao contencioso	37	40
Informações em Mandado de Segurança	40	28
Ofícios	181	165
TOTAL	720	691

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.

Importante destacar, que atualmente, na PFE/IFMT há 07 (sete) pareceres referenciais emitidos, contudo, alguns deles deverão ser atualizados em razão da nova lei de licitações.



4.4 Do contencioso

Em relação a atuação da PFE-IFMT no contencioso, houveram o recebimento de 95 novas ações judiciais em 2023, distribuídas da seguinte forma:

Tabela 11. Ações ajuizadas contra o IFMT

Tipo	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Mandado de Segurança	35	40	28
Ação Civil Pública	3	6	3
Ações ordinárias diversas	57	50	56
Ações trabalhistas	7	8	8
TOTAL		104	95

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.

A PFE-IFMT promove a análise previa dos processos administrativos que devem ser inscritos em dívida ativa e executados judicialmente, com remessa posterior à Equipe Nacional de Cobrança – ENAC. Desta feita, nos últimos 03 anos tem-se os seguintes quantitativos:

Tabela 12. Ações de cobrança ajuizadas em favor do IFMT

Ano	Quantitativo
2021	2
2022	3
2023	6
TOTAL	11

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.

É importante destacar, que essa especializada promove também a análise prévia dos subsídios encaminhados pela unidade assessorada, de forma a prestar informações de forma mais completa e suficiente possível para fins de defesa judicial ou extrajudicial.

Do mesmo, faz-se o controle de todas as audiências trabalhistas e perícias judiciais, promovendo as devidas notificações e orientações aos prepostos ou aos assistentes técnicos indicados pela Instituição.

Os resultados alcançados com essa ação têm sido relevantes para a Instituição, pois houve a diminuição dos índices de ausência nas audiências e de processos devolvidos por falta de informações. Além é claro, de melhorar a qualidade dos subsídios prestados e o sucesso da ação judicial ou da demanda extrajudicial.



4.5 Da atuação extrajudicial

A PFE-IFMT auxilia também os Gestores de forma extrajudicial nas demandas oriundas das Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, Tribunal de Contas da União entre outros.

Tabela 13. Assessoramento e defesa extrajudicial junto ao Ministério Público (Federal e/ou Estadual)

TIPO	Ano 2019	Ano 2020
Inquérito Civil	02	04
Notícia de Fato	07	08
Procedimento Preparatório	03	04
TOTAL	12	16

Fonte: Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.

Importante ressaltar que a PFE-IFMT também estava responsável por receber as demandas do CONECTA TCU, contudo em razão da Portaria Conjunta PGF/AGU e AGU n. 3/2023, de 7 de dezembro de 2023 a atividade passou a ser realizada pela Auditoria Interna a partir de 2 de janeiro de 2024.

Tabela 14. Demandas do TCU

Ano	Quantitativo
2021	23
2022	16
2023	9
TOTAL	48

Fonte: Departamento de Apoio e Gestão Técnica / PFE-IFMT.



PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IFMT